



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2807 de 13 de novembro de 2018

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício nº 3.814/2018-GP/TJAM, do Processo Administrativo nº 2018/023008

R E S O L V E

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no **Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93**, autorizando a contratação da Empresa **PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA.**, no **valor total de R\$ 1.134.787,50** (hum milhão, cento e trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), a fim de prestar serviços de fornecimento de combustível de aviação destinado ao abastecimento da aeronave marca Piper, modelo Navajo, PA 31-350 de propriedade desta Egrégia Corte, em observância das cautelas de praxe, *ex vi do* art. 26 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 13 de novembro de 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente